

Decreto de 21 de Julho de 1942

O Prefeito Municipal de Josi Bonifacio
na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do
decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939, trans-
fere, a pedido, o professor Afonso Alberti, com
exercício na aula particular localizada na Secção
Lambari, no 10 Distrito, para a de igual categoria
situada no Estreito Uruguay, no 2º Distrito, sem
oneros para o Município, a partir do dia 1º
de Abril do corrente ano

Josi Bonifacio, 21 de Abril de 1942

D. M. S.

Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito